INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES − CAPITAL SEMENTE CNPJ № 53.095.875/0001-80

Pelo presente instrumento particular, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 05422-001 ("Administradora"), neste ato representada de acordo com o seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nº 53.095.875/0001-80 ("<u>Fundo</u>");

CONSIDERANDO QUE:

- até a presente data não foi realizada qualquer subscrição ou integralização das cotas do Fundo, sendo a Administradora a única e exclusiva responsável pela deliberação acerca de eventuais alterações do Regulamento do Fundo e da primeira emissão de cotas do Fundo;
- (ii) a Administradora deseja alterar o regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como o Anexo I e os Apêndices do Regulamento.

RESOLVE a Administradora:

- (i) Alterar as características e condições da primeira emissão de cotas do Fundo, modificando assim as cláusulas deste tema presentes no Anexo I, Apêndice A, Apêndice B e Apêndice C do Regulamento;
- (ii) Alterar a Taxa de Estruturação presente no Anexo I do Regulamento; e
- (iii) Aceitar, promulgar e consolidar, neste ato, o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com todas as suas alterações que passará a vigorar nos termos do anexo ao presente, sendo certo que esta versão substituirá, por completo, toda e qualquer outra versão anterior do Regulamento.

O presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal da Administradora.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Furnando taminato

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.